

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Dezembro de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA

Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:9E6C3252

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250563

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-021FMS

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **PAPEL ARTE EIRELI-ME** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a **Sra. Rosemere Cavalcante da Silva**, matrícula: 127477-5, como fiscal Titular e a servidora, a **Sra. Janaina Ariela Wermuth**, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Dezembro de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:DB99AFDD

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2025

O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Educação, comunica o **Ato de HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica 020/2025**, para a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da quadra poliesportiva Raimundo Martins dos Reis Filho na localidade de Fazenda Real Polo de Limondeua no Município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Elmiro Manuel de Carvalho, inscrita no INEP nº 15097960 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário da Educação – QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Viseu – FUNDEB, cujo objeto foi Adjudicado e Homologado à empresa: J DE OLIVEIRA DAMASCENO LTDA, CNPJ 44.062.039/0001-09; Valor R\$ 1.141.264,32. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. **Ass. 07/01/2026**. Com fundamentação legal no art. 71, “IV”, Lei 14.133/21.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeito Municipal de Viseu

EXTRATO DE CONTRATOS

Concorrência Eletrônica nº 020/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da quadra poliesportiva Raimundo Martins dos Reis Filho na localidade de Fazenda Real Polo de Limondeua no Município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Elmiro Manuel de Carvalho, inscrita no INEP nº 15097960 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário da Educação – QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Viseu – FUNDEB. Contratantes: Fundo

Municipal de Educação / CNPJ 21.036.567/0001-98 e FUNDEB CNPJ Nº 30.879.826/0001-33. **Termo de Contrato Nº 056/2026-DLCA.** CONTRATADA: J DE OLIVEIRA DAMASCENO LTDA, CNPJ 44.062.039/0001-09; Valor **R\$1.141.264,32.** Vigência: **08/01/2026 à 08/06/2026.**

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:5FAE9443

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação, torna pública a Retificação do Extrato do Termo de Contrato Nº 715/2025-DLCA, ref. Chamada Pública nº 003/2025. Publicado no DOU, seção 3, pág. 342, IOEPA, pág. 124, Diário do Pará B6 e FAMEP, pág. 112 do dia 23/12/2025. Onde se Lê: 10/12/2025 à 31/12/2025. Leia-se: 10 de dezembro de 2025 à 10 de dezembro de 2026. Onde se Lê: Valor R\$162.730,40. Leia-se: R\$1.999.480,17.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:ADB44CB3

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 211/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 085/2025/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ALIMENTARES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA – PA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA.**

CONTRATADA: MIXX8 – COMERCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ: 56.955.906/0001-14, estabelecida na Rua 69, Quadra 90, Lote 01B, Bairro Beira Rio, Parauapebas – PA, e-mail mixx88.gerencia@gmail.com, Telefone: (94) 9663-6316, CEP: 68.515- 000, neste ato representada pela senhora **ANTONIA MARIA DOS SANTOS.**

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 186.180,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **Xinguara - Pará, 07 de janeiro de 2026.**

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:EA4820C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 211/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 085/2025/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ALIMENTARES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA – PA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA.**

CONTRATADA: FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.851.206/0001-96 estabelecida à Rod.PA 150, s/n, anexo projeto casulo, Bairro Zona rural, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99288-5340, e-mail: friosulalimentos1vendas@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **VICENTE CONRADO FILHO.**
VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.277.581,50 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **Xinguara - Pará, 07 de janeiro de 2026.**